



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 160/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/08/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal. ADJUDICA o objeto do certame à CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, pelo valor global de: R\$ 1.813.393,68 (um milhão, oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 10 de agosto de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

LEI MUNICIPAL Nº 082 DE 22AGOSTO DE 2022.

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 019/2017 QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ACRESCENTADO o § 4º ao Artigo 20 na Lei Municipal 019/2017 "PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES", datada de 28/11/2017, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 20 - A Remuneração dos Profissionais da Administração Direta do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, corresponde ao vencimento relativo

Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 182204-0001

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182204-0001, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, que tem por objeto destinado à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de



à Classe e o Nível de habilitação em que se encontre.

.....
§ 4º - O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos (EC 120/2022).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros deverão vigor a partir do exercício financeiro do ano seguinte à sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, em 22 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

